



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1193866)

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1194225)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([\(link SEI\)](#))

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

(1117677, 1117680, 1117684, 1193834, 1193836 e 1193853)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([\(link SEI\)](#))

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta, qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação:

(X) Valor médio R\$ 2.843,84 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

- () Mediana
() Menor valor
() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1194307) no TR (1194314) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1194291).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Valor estimado para a contratação (id. 1117691), embasado em preços obtidos nas pesquisas de preços públicos e em propostas obtidas com fornecedores locais:

Item	Qtde	Descrição do Produto	Código CATMAT	Prazo de Entrega	Valor Unit.	Valor Total
1	01	Fogão tipo elétrico de indução, cooktop de mesa, painel digital touch, trava de segurança, timer digital, quantidade de bocas (queimadores) 4 (quatro) bocas, dimensões máximas (A X L X P): 6 cm X 60 cm X 60 cm; cor preto, acabamento em vidro temperado, tripla chama, tensão 220 V, frequência 60 Hz, potência máxima de 7.500 W, 04 (quatro) níveis de potência no mínimo. Marca de Referência: cooktop 4 bocas Electrolux, ou equivalente técnico, ou de melhor qualidade.	333187	30 dias	1.501,58	1.501,58
2	06	Fervedor/Caneca/Leiteira em aço inox, fundo triplo, para fogão por indução, capacidade de 2 litros, com tampa. Marca de Referência: Tramontina, ou equivalente técnico, ou de melhor qualidade.	333188	30 dias	223,71	1.342,26

					Total:	2.843,84

→ Devem acompanhar os manuais de instruções em língua portuguesa.

→ Pesquisa do código CATMAT através do endereço eletrônico:<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

→ **Local de entrega:** Edifício-sede da SSJ de Uberlândia (Av. Cesário Alvim, 3390, B. Brasil, Uberlândia-MG)

→ A contratação contempla todos os custos que se fizerem necessários para a entrega total dos objetos contratados.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antonio Lima, Assistente Adjunto**, em 20/08/2025, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194317** e o código CRC **0BABDD22**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG
0002095-76.2025.4.06.8001

1194317v13